



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de Divulgação do Município - Ano XXVII - Edição 6942 - Segunda-feira, 6 de Fevereiro de 2023.

Divulgação: Segunda-feira, 6 de Fevereiro de 2023. **Publicação:** Terça-feira, 7 de Fevereiro de 2023.

Executivo - DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

Secretaria Municipal de Saúde

Protocolo: 405121

PORTARIA 22233765/2023 PROCESSO 23.0.000007333-4

Dispõe sobre a Lista Municipal de Doenças e Agravos de notificação compulsória no Município de Porto Alegre.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DA DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS nº 4 de 28 de setembro de 2017;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 3.418, de 31 de agosto 2022;

CONSIDERANDO a Portaria GS-SMS nº 965/2019, de 30 de agosto de 2019;

CONSIDERANDO a Portaria GS-SMS nº 19344595, de 28 de junho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º De acordo com o Capítulo I - Seção II e III da Portaria de Consolidação GM/MS nº 004 de 28 de setembro de 2017:

§ 1º A Notificação Compulsória é obrigatória para profissionais de saúde ou responsáveis pelos serviços públicos e privados de saúde, que prestam assistência ao paciente, em conformidade com o art. 8º da Lei nº 6.259, de 30 de outubro de 1975.

§ 2º A Notificação Compulsória será realizada diante da suspeita ou confirmação de doença ou agravo.

§ 3º A comunicação de doença, agravo ou evento de saúde pública de notificação compulsória à autoridade de saúde competente também será realizada pelos responsáveis por estabelecimentos públicos ou privados educacionais, de cuidado coletivo, além de serviços de hemoterapia, unidades laboratoriais e instituições de pesquisa.

§ 4º A comunicação de doença, agravo ou evento de saúde pública de notificação compulsória pode ser realizada à autoridade de saúde por qualquer cidadão que deles tenha conhecimento.

§ 5º As autoridades de saúde garantirão o sigilo das informações pessoais integrantes da notificação compulsória que estejam sob sua responsabilidade.

§ 6º As autoridades de saúde garantirão a divulgação atualizada dos dados públicos da notificação compulsória para profissionais de saúde, órgãos de controle social e população em geral.

Art. 2º Dispõe, no Anexo, a Lista Municipal de Notificação Compulsória de doenças, agravos e eventos de saúde pública nos serviços de saúde públicos e privados em Porto Alegre.

Art. 3º A notificação de doenças e acidentes relacionados ao trabalho devem seguir o disposto na Portaria 19344595, de 28 de junho de 2022, da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre.

Art. 4º Fica revogada a Portaria GS-SMS nº 965/2019, de 30 de agosto de 2019.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 03 de fevereiro de 2023.

FERNANDA DOS SANTOS FERNANDES, Diretora-Geral Adjunta - DVS/SMS.

ANEXO
LISTA MUNICIPAL DE DOENÇAS E AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA

Esta lista foi adaptada à realidade epidemiológica da cidade de Porto Alegre, com base na Portaria GM/MS N° 3.418, de 31 de agosto de 2022 e na Portaria N° 19344595/2022, de 28 de junho de 2022, da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre.

Nº	DOENÇA OU AGRAVO (Ordem alfabética)	Periodicidade de notificação	Meio de notificação
1	a. Acidente de trabalho com exposição a material biológico	Semanal	Portaria municipal 19344595/2022. Contato via crst@portoalegre.rs.gov.br ou 3289.5235 para cadastro no sistema https://sentinela.procempa.com.br .
	b. Acidente de trabalho, incluindo crianças e adolescentes	Semanal	Portaria municipal 19344595/2022. Contato via crst@portoalegre.rs.gov.br ou 3289.5235 para cadastro no sistema https://sentinela.procempa.com.br .
2	Acidente por animal peçonhento	Imediata	Envio da ficha SINAN para e-mail vacinapoa@gmail.com
3	Acidente por animal potencialmente transmissor da raiva	Imediata	Envio da ficha para e-mail nvpa_zoo@sms.prefpoa.com.br
4	Botulismo	Imediata	Telefone: 3289.2471/2472 ou plantão
5	Câncer relacionado ao trabalho	A qualquer tempo	Portaria municipal 19344595/2022. Contato via crst@portoalegre.rs.gov.br ou 3289.5235 para cadastro no sistema https://sentinela.procempa.com.br
6	Caxumba	Semanal	Envio da ficha SINAN individual para epidemio@portoalegre.rs.gov.br ou malote
7	Cólera	Imediata	Telefone: 3289.2471/2472 ou plantão
8	Coqueluche (casos internados)	Imediata	Telefone: 3289.2471/2472 ou plantão
9	a. Dengue - Casos suspeitos	Imediata	Telefone: 3289.2471/2472 ou plantão
	b. Dengue - Óbitos	Imediata	Telefone: 3289.2471/2472 ou plantão
10	Dermatoses ocupacionais	A qualquer tempo	Portaria municipal 19344595/2022. Contato via crst@portoalegre.rs.gov.br ou 3289.5235 para cadastro no sistema https://sentinela.procempa.com.br
11	Difteria	Imediata	Telefone: 3289.2471/2472 ou plantão
12	Doença de Chagas Aguda	Imediata	Telefone: 3289.2471/2472 ou plantão
13	Doença de Chagas Crônica	Semanal	e-SUS Notifica*
14	Doença de Creutzfeldt-Jakob (DCJ)	Imediata	Telefone: 3289.2471/2472 ou plantão
15	Doenças Exantemáticas: Sarampo e Rubéola	Imediata	Telefone: 3289.2471/2472 ou plantão
16	a. Doença Invasiva por "Haemophilus Influenza"	Imediata	Telefone: 3289.2471/2472 ou plantão
	b. Doença Meningocócica e outras meningites	Imediata	Telefone: 3289.2471/2472 ou plantão
17	Doenças com suspeita de disseminação intencional:	Imediata	Telefone: 3289.2471/2472 ou plantão
	a. Antraz pneumônico		
	b. Tularemia		
	c. Varíola		
18	Doenças febris hemorrágicas emergentes/ reemergentes:	Imediata	Telefone: 3289.2471/2472 ou plantão
	a. Arenavírus		
	b. Ebola		
	c. Marburg		
	d. Lassa		
e. Febre purpúrica brasileira			
19	a. Doença aguda pelo vírus Zika	Imediata	Telefone: 3289.2471/2472 ou plantão
	b. Doença Aguda pelo vírus Zika em gestante		
	c. Óbito com suspeita de doença pelo vírus Zika		
	d. Síndrome congênita associada à infecção pelo vírus Zika.		
20	Esquistossomose	Imediata	Telefone: 3289.2471/2472 ou plantão
21	Evento de Saúde Pública (ESP) que se constitua ameaça à saúde pública	Imediata	Telefone: 3289.2419/2407 e-mail: cievs@portoalegre.rs.gov.br
22	Eventos adversos graves ou óbitos pós-vacinação	Imediata	Notificação no E-SUS Notifica e e-mail para vacinapoa@gmail.com
23	Febre Amarela	Imediata	Telefone: 3289.2471/2472 ou plantão
24	a. Febre de Chikungunya	Imediata	Telefone: 3289.2471/2472 ou plantão
	b. Óbito com suspeita de Febre de Chikungunya		
25	Febre do Nilo Ocidental e outras arboviroses de importância em saúde	Imediata	Telefone: 3289.2471/2472 ou plantão

	pública		
26	Febre Maculosa e outras Riquetsioses	Imediata	Telefone: 3289.2471/2472 ou plantão
27	Febre Tifóide	Imediata	Telefone: 3289.2471/2472 ou plantão
28	Hanseníase	Semanal	Envio da ficha SINAN individual para epidemio@portoalegre.rs.gov.br ou malote
29	Hantavirose	Imediata	Telefone: 3289.2471/2472 ou plantão
30	Hepatites virais	Semanal	Envio da ficha SINAN para epidemio@portoalegre.rs.gov.br ou malote
31	HIV/AIDS - Infecção pelo Vírus da Imunodeficiência Humana ou Síndrome da Imunodeficiência Adquirida	Semanal	Envio da ficha SINAN para epidemio@portoalegre.rs.gov.br ou malote
32	Infecção pelo HIV em gestante, parturiente ou puérpera e Criança exposta ao risco de transmissão vertical do HIV	Semanal	Envio da ficha SINAN para epidemio@portoalegre.rs.gov.br ou malote
33	Influenza humana produzida por novo subtipo viral	Imediata	Telefone: 3289.2471/2472 ou plantão
34	Intoxicação Exógena (por substâncias químicas, incluindo agrotóxicos, gases tóxicos e metais pesados)	Semanal	Envio da ficha SINAN individual para saudeambiental@portoalegre.rs.gov.br
35	Leishmaniose Tegumentar Americana	Imediata	Telefone: 3289.2471/2472 ou plantão
36	Leishmaniose Visceral	Imediata	Telefone: 3289.2471/2472 ou plantão
37	Leptospirose	Imediata	Telefone: 3289.2471/2472 ou plantão
38	Lesões por Esforços Repetitivos/Distúrbios Osteomusculares Relacionados ao Trabalho(LER/DORT)	A qualquer tempo	Portaria municipal 19344595/2022. Contato via crst@portoalegre.rs.gov.br ou 3289.5235 para cadastro no sistema https://sentinela.procempa.com.br
39	Malária	Imediata	Telefone: 3289.2471/2472 ou plantão
40	Mpox (Monkeypox)	Imediata	e-SUS SINAN
41	Óbito: Infantil e Materno	Semanal	Declaração de Óbito (DO)
42	Perda Auditiva Induzida por ruído - PAIR relacionada ao trabalho	A qualquer tempo	Portaria municipal 19344595/2022. Contato via crst@portoalegre.rs.gov.br ou 3289.5235 para cadastro no sistema https://sentinela.procempa.com.br
43	Pneumoconioses relacionadas ao trabalho	A qualquer tempo	Portaria municipal 19344595/2022. Contato via crst@portoalegre.rs.gov.br ou 3289.5235 para cadastro no sistema https://sentinela.procempa.com.br
44	Poliomielite por poliovírus selvagem	Imediata	Telefone: 3289.2471/2472 ou plantão
45	Peste	Imediata	Telefone: 3289.2471/2472 ou plantão
46	Raiva humana	Imediata	Telefone: 3289.2471/2472 ou plantão
47	Síndrome da Rubéola Congênita	Imediata	Telefone: 3289.2471/2472 ou plantão
48	Sífilis: Adquirida, Congênita, Em Gestante	Semanal	Envio da ficha SINAN individual para epidemio@portoalegre.rs.gov.br ou malote
49	Síndrome da Paralisia Flácida Aguda	Imediata	Ficha SINAN p/ e-mail vacinapoa@gmail.com
50	Síndrome Inflamatória Multissistêmica em Adultos (SIM-A) associada à covid-19	Imediata	REDCAP
51	Síndrome Inflamatória Multissistêmica Pediátrica (SIM-P) associada à covid-19	Imediata	REDCAP
52	Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG)	Imediata	SIVEP-Gripe
53	Síndrome gripal suspeita de Covid-19	Imediata	e-SUS Notifica
54	Tétano: Tétano Acidental e Neonatal	Imediata	Telefone: 3289.2471/2472 ou plantão
55	Toxoplasmose: Gestacional e Congênita	Semanal	Envio da ficha SINAN individual para epidemio@portoalegre.rs.gov.br ou malote
56	Transtornos mentais relacionados ao trabalho	A qualquer tempo	Portaria municipal 19344595/2022. Contato via crst@portoalegre.rs.gov.br ou 3289.5235 para cadastro no sistema https://sentinela.procempa.com.br
57	Tuberculose e ILTB (Infecção Latente da Tuberculose)	Semanal	Envio da ficha SINAN individual para epidemio@portoalegre.rs.gov.br ou malote
58	Varicela - Caso grave internado ou óbito	Imediata	Telefone: 3289.2471/2472 ou plantão
59	Varicela sem internação	Semanal	Envio da ficha SINAN individual para epidemio@portoalegre.rs.gov.br ou malote
60	Violência a. Interpessoal: doméstica e/ou comunitária	Semanal	Envio ficha individual para http://sentinela.procempa.com.br ou e-mail evdant@portoalegre.rs.gov.br Telefone 3289.2465
	b. Sexual e autoprovocada (tentativa de suicídio e automutilação)	Imediata	Envio ficha individual para http://sentinela.procempa.com.br ou e-mail evdant@portoalegre.rs.gov.br Telefone 3289.2465
	c. Violência ou assédio relacionado ao trabalho: moral, sexual, patrimonial, física, psicológica	A qualquer tempo	Portaria municipal 19344595/2022. Contato via crst@portoalegre.rs.gov.br ou 3289.5235 para cadastro no sistema https://sentinela.procempa.com.br

* Em implementação pelo Ministério da Saúde



[Edição Completa](#)

